

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XII do art. 13 do anexo I do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014 e o disposto nos incisos I e III, do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE e, considerando o disposto na Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012; o Decreto nº 7.729, de 25 de maio de 2012; a Instrução Normativa nº 103, de 26 de junho de 2012; e a decisão da Diretoria Colegiada em sua 568ª Reunião, de 19/05/2015, resolve:

Art. 1º Credenciar o projeto Digitalização - Quanta DGT - Fase VI, apresentado pela empresa DGT Serviços de Monitoramento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.691.691/0001-94, com vistas à sua habilitação ao Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica - RECINE, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Instrução Normativa ANCINE nº 103, de 26 de junho de 2012, enquadrando-o na categoria AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO EM SALAS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

Art. 2º O objeto do projeto credenciado refere-se à locação de equipamentos audiovisuais para 16 (dezesesseis) empresas, listadas a seguir:

1) Lumière Empresa Cinematográfica Eireli - ME: 01 complexo; 2) Roberto Langer Levy Filho - ME: 02 complexos; 3) Cine Filmes Ltda.: 03 complexos; 4) Arte Vital Exibições Cinematográficas Ltda. - ME: 02 complexos; 5) Centro de Entretenimento de Balsas Ltda - EPP: 01 complexo; 6) Empresa Cinematográfica Ivai-porã Ltda - ME: 01 complexo; 7) Regilson Cavalcante Silva - ME: 01 complexo; 8) PARA 2000: 01 complexo; 9) CineCultura Projeções Cinematográficas Ltda - ME: 01 complexo; 10) Empresa Centerplex de Cinemas Ltda.: 01 complexo; 11) Embucine Cinemas Ltda. - ME: 01 complexo; 12) Empresa Cinematográfica Votoporanga Ltda - ME: 01 complexo; 13) S. M. Alves Moura - ME: 01 complexo; 14) Circuito Entretenimento e Cinemas Eirelli EPP: 02 complexos; 15) Adriana Moser - ME: 01 complexo; 16) Rosângela Figueiredo Ramos - ME: 01 complexo;

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da empresa credenciada a adoção de todas as medidas necessárias à habilitação do projeto junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa nº 1.446 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, no art. 6º, inciso IV do seu Regimento Interno, no art. 14 da Lei nº 9986, de 18 de julho de 2000 e conforme deliberado na Reunião da Diretoria Colegiada nº 568, de 19 de maio de 2015, por meio da Decisão de Diretoria Colegiada nº 094 de 19 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os quantitativos e a distribuição dos cargos em comissão previstos na Portaria 286, de 31 de outubro de 2014, sem aumento de despesa, conforme quadro anexo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA ANCINE

CARGO	ATUAL		PROPOSTO	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR
CD I	1	R\$ 14.376,03	1	R\$ 14.376,03
CD II	3	R\$ 40.971,69	3	R\$ 40.971,69
CGE I	5	R\$ 64.692,05	5	R\$ 64.692,05
CGE II	11	R\$ 126.508,91	11	R\$ 126.508,91
CGE III	4	R\$ 43.128,04	4	R\$ 43.128,04
CGE IV	20	R\$ 143.760,00	19	R\$ 136.572,00
CA I	9	R\$ 103.507,29	9	R\$ 103.507,29
CA II	1	R\$ 10.782,01	1	R\$ 10.782,01
CA III	9	R\$ 27.015,48	9	R\$ 27.015,48
CAS I	5	R\$ 11.353,50	3	R\$ 6.812,10
CAS II	5	R\$ 9.838,20	5	R\$ 9.838,20
CCT V	55	R\$ 150.328,75	57	R\$ 155.795,25
CCT IV	6	R\$ 11.984,10	6	R\$ 11.984,10
CCT III	27	R\$ 27.364,23	35	R\$ 35.472,15
CCT II	8	R\$ 7.147,60	8	R\$ 7.147,60
CCT I	7	R\$ 5.537,77	5	R\$ 3.955,55
TOTAL	176	R\$ 798.295,65	181	R\$ 798.558,45

Art. 2º Observado o quantitativo de cargos definidos pelo Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, e a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, o saldo resultante da presente alteração é de R\$ 50,48 (cinquenta reais e oitenta e oito centavos), que poderão ser utilizados em alterações futuras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I desta Portaria.

II - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IV - Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/88.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01- Processo nº 01408.000241/2015-23

Projeto: Prospecção Arqueológica intensiva do Projeto Paraíba Fábrica de Cimentos e Lavras Calcário e Argila Votorantim Cimentos S/A

Arqueólogo Coordenador: Valmir Manoel Mendes Junior
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia O Homem Potiguar - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
 Área de Abrangência: Município de Caaporã, Estado da Paraíba

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

02- Processo nº 01496.000033/2015-82
 Projeto: Prospecção Arqueológica Complexo Eólico Tianguá - EOL Ventos de Tianguá Norte

Arqueólogo Coordenador: Jôuldes Matos Duarte
 Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - INSTITUTO TEMBETÁ

Área de Abrangência: Municípios de Tianguá, Estado de Ceará

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

03-Processo nº. 01496.000029/2015-14
 Projeto: Prospecção Arqueológica Central Geradora Eólica - EOL Ventos do Morro do Chapéu

Arqueólogo Coordenador: Jôuldes Matos Duarte
 Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - INSTITUTO TEMBETÁ

Área de Abrangência: Municípios de Tianguá, Estado de Ceará

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

04-Processo nº. 01496.000030/2015-49
 Projeto: Prospecção Arqueológica Central Geradora Eólica - EOL Ventos do Parazinho

Arqueólogo Coordenador: Jôuldes Matos Duarte
 Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - INSTITUTO TEMBETÁ

Área de Abrangência: Municípios de Tianguá, Estado de Ceará

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

05- Processo nº 01514.005849/2014-56
 Projeto: Diagnóstico Interventivo em Área Destinada à Pilha de Estéril Norte Vênus

Arqueóloga Coordenadora: Eliany Salaroli La Salvia
 Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Área de Abrangência: Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 2 (dois) meses

06- Processo nº. 01496.001566/2014-09
 Projeto: Prospecção Arqueológica na área de Instalação das Estações Linha Leste do Metrô

Arqueólogo Coordenador: Lívia de Oliveira e Lucas
 Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - INSTITUTO TEMBETÁ

Área de Abrangência: Município de Fortaleza, Estado de Ceará

Prazo de Validade: 08 (oito) meses

07- Processo nº. 01496.001358/2014-00

Projeto: Diagnóstico Arqueológico em área de extração de calcário na Chapada do Apodi
 Arqueólogo Coordenador: Rosiane Limaverde Vilar Mendonça

Apoio Institucional: Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri
 Área de Abrangência: Município de Quixeré, Estado de Ceará

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

08-Processo nº. 01496.001413/2014-53
 Projeto: Prospecção Arqueológica Intensiva na ADA da Subestação Arqueológica Intensiva na ADA da Subestação CGE Jandaia

Arqueólogo Coordenador: Tatiana Costa Fernandes
 Apoio Institucional: Fundação Casa Grande - Memorial do Homem Kariri

Área de Abrangência: Município de Fortim, Estado de Ceará

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

09- Processo nº. 01496.000032/2015-38
 Projeto: Prospecção Arqueológica Central Geradora Eólica - EOL Vento Formoso

Arqueólogo Coordenador: Jôuldes Matos Duarte
 Apoio Institucional: Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará - INSTITUTO TEMBETÁ

Área de Abrangência: Municípios de Tianguá, Estado de Ceará.

Prazo de Validade: 02 (dois) meses

10- Processo nº 01506.003860/2015-61
 Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica na Linha de Distribuição 138 kv Alvares Machado e Subestação Alvares Machado II

Arqueólogo Coordenador: Marco Túlio Alves Amorim do Amaral e Marcelo Menezes Lemos

Apoio Institucional: Prefeitura Municipal de Jacareí - Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu"

Área de Abrangência: Município de Alvares Machado e Presidente Prudente, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

11- Processo nº 01506.005501/2014-68
 Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial do SES Guarizinho e Caputera

Arqueólogo Coordenador: Neide Barrocá Faccio
 Apoio Institucional: Museu de Arqueologia de Iepê - Prefeitura do Município de Iepê

Área de Abrangência: Município de Itapeva, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 06 (seis) meses

12- Processo nº. 01514.007031/2014-78
 Projeto: Pesquisa Arqueológica no sítio Mina de Cata Branca

Arqueólogo Coordenador: Flávia Maria da Mata Reis
 Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Área de Abrangência: Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 09 (nove) meses

13-Processo nº. 01514.006292/2014-71
 Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo na área da Mina Mocambeiro - Grupo Mineiro nº 930.095/1998

Arqueólogo Coordenador: Paulo Eduardo de Oliveira Enéas
 Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Área de Abrangência: Município de Matozinhos e Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

14-Processo nº. 01514.006707/2014-14
 Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo na área do Loteamento Residencial Nova Unai

Arqueólogo Coordenador: Sérgio Bruno dos Reis Almeida
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Área de Abrangência: Município de Unai, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 03 (três) meses

15-Processo nº. 01514.006702/2014-83
 Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo na área do Loteamento Residencial Parque das Águas

Arqueólogo Coordenador: Sérgio Bruno dos Reis Almeida
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Área de Abrangência: Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 03 (três) meses

16-Processo nº 01506.003886/2015-18
 Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica no Sítio Mirim

Arqueólogo Coordenador: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira Juliani e Luiz Fernando Erig Lima

Apoio Institucional: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Cultura - Departamento do Patrimônio Histórico

Área de Abrangência: Município de São Paulo, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses